

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Dispõe sobre a construção de "FLUXO DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO IDOSA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, VIOLÊNCIA E VIOLAÇÃO DE DIREITOS".

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa do município de Coronel Domingos Soares, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 0792/2017, considerando a reunião ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos oriundos da destinação de imposto de renda, cadastrados na fonte 900, conta bancária 39436-X, para contratação de empresa especializada visando a elaboração de "FLUXO DE ATENDIMENTO A POPULAÇÃO IDOSA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, VIOLÊNCIA E VIOLAÇÃO DE DIREITOS".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel Domingos Soares PR, 16 de agosto de 2024.

Maria Rosa de Ramos Castanha

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa

Cod435611